



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.296

DE 16 DE JUNHO DE 2015.

“REVOGA O DECRETO Nº 5.259, DE 23 DE ABRIL DE 2015 QUE TRATA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA À CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando a expedição do Decreto nº 5.259, de 23 de abril de 2015 o qual delegou competência à Chefe de Gabinete para responder pela Diretoria Municipal de Segurança Urbana.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.259, de 23 de abril de 2015, o qual delegou competência à Chefe de Gabinete para responder pela Diretoria Municipal de Segurança Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de junho de 2015.


GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico-Legislativo